



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 131/2020 – de 16 de Março de 2020

“Torna sem efeito Licença de Servidor que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1690/08, de 11.12.2008, alterada pela Lei nº. 1.825/2011, de 28.02.2011 e requerimento da parte do servidor protocolado sob o nº. 1077, em 12.03.2020,

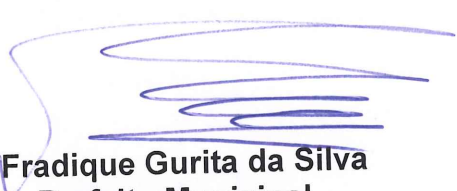
R E S O L V E:

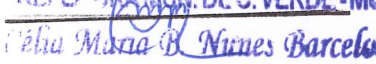
Art. 1º. – Fica sem efeito, a partir desta data, a **Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP**, concedida através da portaria nº. 010/2020, de 02.01.2020, para o período de **01.01.2020 a 31.12.2021**, ao Servidor **FLÁVIO BERALDO BORGES**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1129723 Série 0050/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo do emprego público de **Técnico em Enfermagem**, da Área de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e, deverá reassumir suas atividades, a partir de **16 de Março de 2020**.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 16 de Março de 2020.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
16/03/2020
PREFEITURA MUN. DE C. VERDE - MG

Lídia Maria de Neres Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907